

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SIGLA DA UNIDADE	SMAD
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EVANDRO DE SOUZA
CARGO:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL:	Sec.administracao@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 99293-9233
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2024 https://acessoinformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2024 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços não Continuoado (x) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico () Concurso () Concorrência () Leilão () Dialogo Competitivo (X) Dispensa /Inexigibilidade () Adesão à IRP de outro Órgão 2.2 Contratação de empresa especializada em confecção de adesivos brancos para vidro, faixas em lona para entrega de obras, placas informativas (para a delegacia, administração e Lago municipal) para atender as necessidades da administração. Os itens descritos abaixo possuem um padrão a ser confeccionado e será enviado pela administração para que assim possa atender as demandas da Secretaria de Administração do Município Aparecida do Rio Doce-Goiás.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23) 3.1. Justifica-se para contratação de empresa especializada na confecção de adesivos brancos para vidro, faixas em lona para entrega de obras e placas informativas para delegacia, administração e lago municipal (modelo será enviado pela administração,	

colorido e com as logomarcas da prefeitura e do respectivo órgão). Tendo em vista que os adesivos deverão ser entregues e instalados nos locais especificados pela Administração;

Com propósito de apresentar e divulgar os órgãos municipais, as faixas e placas e uma excelente forma de chamar a atenção do público que passa pelo local. Transmitindo ainda a transparência e o comprometimento da administração com os munícipes.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total
01	ADESIVO BRANCO BRILHO AVERY MPI	MT	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
02	CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA, TAMANHO 80X3 MTS, COM FRASES DE AGRADECIMENTOS A POPULAÇÃO E AUTORIDADES PARA ENTREGA DE OBRAS (INAUGURAÇÕES). COM ACABAMENTO DE UM MADEIRINHA DE CADA LADO. (AS FAIXAS SERÃO COLORIDAS E COM A LOGO MARCA DE CADA SECRETÁRIA SENDO ENVIADA PELA ADMINISTRAÇÃO O MODELO).	UND	15	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
03	PLACA DE ACM ADESIVO BRILHO IMPRESSO LAMINADA L=0,500 A=0,300 (SERÁ COLORIDA E A ARTE SERÁ ENVIADA PELA ADMINISTRAÇÃO).	UND	15	R\$ 81,17	R\$ 1.217,55

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.247,55 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1. Os serviços deverão iniciar até a data: 17/05/2024 e sua conclusão até 17/11/2024

5.2 O contrato terá sua duração de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Apresentar e divulgar os órgãos municipais, as faixas e placas e uma excelente forma de chamar a atenção do público que passa pelo local. Transmitindo ainda a transparência e o comprometimento da administração com os munícipes.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 4.247,55 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 14 de maio de 2024.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal